

**TABELA DE MENSALIDADES - 1.º CICLO e 2.º CICLO – 2021 / 2022**

I - SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS	MENSALIDADE (€)
Matrícula / Renovação da matrícula (inclui seguro escolar e fotocópias) 1.º Ciclo	110€
Matrícula / Renovação da matrícula (inclui seguro escolar e fotocópias) 2.º Ciclo	150€
1.º Ciclo do Ensino Básico (10 mensalidades)	195€
2.º Ciclo do Ensino Básico (10 mensalidades)* Apenas funcionará com o mínimo de 20 alunos inscritos. Não há Contrato Simples com o Ministério da Educação	215€

II - SERVIÇOS FACULTATIVOS	VALOR (€)
Almoço mensal	65€
Serviço de refeitório mensal (cestos)	16€
Almoço avulso (1 senha)	5€
Ocupação de Tempos Livres (OTL)	25€
Atividades extracurriculares (Piano)	15€/por aula

III - REGRAS E FORMAS DE PAGAMENTO	
Pagamento mensal	<ul style="list-style-type: none">Mês de Setembro – Pagamento até ao dia 15 de SetembroRestantes meses – pagamento até ao dia 10
Pagamento anual	<ul style="list-style-type: none">(Solicitado na Secretaria no mês de Setembro)
Modalidades de pagamento	<ul style="list-style-type: none">Os pagamentos podem ser efectuados na secretáriaO pagamento por transferência bancária deverá obrigatoriamente referir o n.º de aluno no campo "descrição"
Agravamentos	Aos pagamentos efetuados fora do prazo será aplicado uma penalização de: <ul style="list-style-type: none">Até 15 dias de atraso – 3%Até 30 dias de atraso – 5%Mais de 30 dias de atraso – 10% Permanência após as 19h30 7.00€ (valor diário)

IV - NOTAS COMPLEMENTARES
<ul style="list-style-type: none">Os encargos com visitas de estudo e passeios não estão incluídos na mensalidade;A informação sobre as atividades e respetivo custo de frequência do mês de Julho e Agosto é anualmente comunicado.Os Encarregados de Educação do 1º Ciclo poderão beneficiar, mediante uma candidatura, de um apoio financeiro do Ministério da Educação (Contrato Simples), cuja informação é enviada por circular.

V - SITUAÇÕES ESPECIAIS
Serão apreciadas pela Direção da Associação, sob proposta da Diretora do Externato as situações especiais que sejam sinalizadas ao Gabinete de Intervenção Social.

A leitura desta informação não dispensa a leitura do Regulamento Interno.